

LDB muda estrutura e duração do ensino público

Após 2 anos da sua aplicação, diretriz altera instrumentos e mecanismos de avaliação

DEMÉTRIO WEBER

BRASÍLIA – Em vigor há menos de dois anos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) já provoca forte impacto na organização dos sistemas públicos de ensino. As mudanças vão da estrutura e duração da educação básica à aplicação de novos instrumentos e mecanismos de avaliação. Em pelo menos três Estados, duas capitais e no Distrito Federal, segundo estudo do Ministério da Educação (MEC), o ensino fundamental (antigo 1.º grau) dura nove e não mais oito anos, enquanto avança no País a substituição das séries por ciclos de dois a quatro anos, dentro dos quais não há reprovação.

Ao privilegiar a qualidade da aprendizagem acima de qualquer formalidade, a LDB deu liberdade total a Estados e municípios para estruturar seus sistemas de ensino. Isso vem ocorrendo desde 1997, quando os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação começaram a regulamentar o tema. Na cidade de São Paulo, o ensino fundamental passará a ter nove anos no próximo ano. A rede estadual também sofrerá alterações em 1999, com a divisão do ensino fundamental em dois ciclos de quatro anos cada (de 1.ª a 4.ª série e de 5.ª a 8.ª série) – hoje o único ciclo com aprovação automática é formado pela 1.ª e 2.ª série.

A crescente diversificação do mapa educacional chamou a atenção do governo, que decidiu estudar o assunto. Entre junho e julho, o MEC realizou levantamento em 23 secretarias estaduais e 4 municipais – ficaram de fora apenas os Estados de Goiás, Roraima, Piauí e Tocantins. O trabalho deu origem a um documento, em versão preliminar, ao qual o Estado teve acesso.

Uma das preocupações do MEC diante das inovações é com o Censo Escolar, que é concebido para o sistema tradicional e determina a dis-

tribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), cujos repasses são feitos proporcionalmente ao número de alunos matriculados. Programas como o do livro didático também poderão precisar de ajustes.

De acordo com o documento, a adoção de ciclos no ensino fundamental é uma tendência no País. Desde os anos 80, já existem ciclos básicos formados pelas duas primeiras séries. “O que se observa, a partir da nova lei educacional, é a expansão para as demais séries ou anos da organização em ciclos”, registra o texto. Dos 23 Estados pesquisados pelo MEC, 14 já adotam os ciclos total ou parcialmente. Em Mato Grosso do Sul há três ciclos de três anos cada, enquanto o Ceará mantém quatro ciclos, o primeiro de três anos e os três demais, de dois anos cada.

O documento revela que esse processo está ocorrendo de forma gradual, com a adoção inicial de um ciclo a cada ano ou apenas em um número limitado de escolas. No Distri-

to Federal, a inovação fica por conta da organização semestral, de 5.ª a 8.ª série, com matrícula por disciplina para os alunos do período noturno. A medida atinge 11 escolas e dá ao estudante a possibilidade de concluir as quatro séries em até seis anos, num sistema semelhante ao universitário. Esse formato poderá ser adotado em São Paulo.

Mecanismos que vão contra a chamada “cultura da repetência” ganham espaço. Um deles é a progressão continuada, ou seja, o aluno só pode ser reprovado e repetir o ano no fim do ciclo. A progressão parcial, conhecida como dependência, é aquela na qual o aluno é reprovado em algumas disciplinas (até três, em média) e passa de série com o compromisso de recuperar o prejuízo em disciplinas extras no ano seguinte.

Ontem, no Rio, foi consolidada a transformação do Instituto de Educação em Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (Iserj). A nova faculdade, criada por meio da LDB, passará a oferecer curso normal superior em dois anos e vários outros de extensão.

ADOÇÃO DE CICLOS É UMA TENDÊNCIA NO PAÍS